



## PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TED 03/2020

### 1 DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

**Nome do órgão ou entidade descentralizador (a):** Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

**Nome da autoridade competente:** Ulysses Cesar Amaro de Melo

**Número do CPF:** 291.260.291-20

**Cargo:** Secretário de Governo Digital Substituto

**Ato que confere poderes de representação:** Delegação de competência disposta no art. 13 da Portaria SEDGG/ME Nº 8.720, de 3 de outubro de 2022.

**Ato de nomeação:** Portaria nº 269, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 28/06/2019, na Seção 2, página 25.

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria de Governo Digital.

#### b) UG SIAFI

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** 170607 - Diretoria de Administração e Logística.

**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** 110600 - Secretaria de Governo Digital.

### 2 DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### a) Unidade Descentralizada e Responsável

**Nome do órgão ou entidade descentralizada:** 114702/11401 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap)

**Nome da autoridade competente:** Paulo Marques

**Número do CPF:** 053.793.318-23

**Cargo:** Diretor

**Ato que confere poderes de representação:** Portaria ENAP Nº 10, de 4 de outubro de 2022

**Ato de nomeação:** Portaria da Ministério da Economia/Secretaria Executiva nº14.208, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 17 de junho de 2020, seção 2, pag. 15.

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:** Coordenação-Geral de Produção Web da Diretoria de Desenvolvimento Profissional (CGWEB/DDPRO)

#### b) UG SIAFI

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** 114702/11401 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap)

**CNPJ:** 00.627.612/0001-09

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED:** 114702/11401 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap)

### 3 OBJETO

3.1. O TED nº 03/2020, tem como objeto o desenvolvimento e a oferta de cursos relacionados às temáticas de Transformação Digital, Gestão de Projetos, Ciência de Dados e Tecnologia, na modalidade Ensino a Distância (EaD), com alcance nacional, com o escopo de capacitar, precipuamente, servidores públicos que atuam no Poder Executivo federal (como profissionais de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, analistas e gestores públicos de negócio, profissionais da área jurídica e altos executivos) para atuar e difundir a cultura de concepção digital e de necessidade da transformação digital do Estado e seus serviços, por meio da qualificação, nos diferentes contextos, considerando seus papéis específicos e capacidades a eles aplicadas.

3.2. O objetivo do 1º Termo Aditivo ao Plano de Trabalho do TED nº 03/2020 é prorrogar o prazo de vigência para até 9 de dezembro de 2023, permanecendo as metas anteriormente previstas inalteradas.

### 4 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA PARCERIA: OS CURSOS A SEREM DESENVOLVIDOS SEGUIRÃO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I A ESTE PLANO DE TRABALHO.

4.1. O desenvolvimento do conteúdo e das questões serão realizados por conteudistas/especialistas no assunto a serem admitidos por meio de contratação via Fundação de Apoio credenciada pela Enap.

4.2. A Enap, por meio de suas unidades internas ou por meio de instituições com as quais tenha firmado parceria, auxilia os conteudistas com as orientações de produção do conteúdo por meio de oficina e do compartilhamento de documentos e metodologia.

4.3. A partir do recebimento do conteúdo e dos roteiros produzidos pelos conteudistas, a Coordenação-Geral de Produção Web segue com o desenvolvimento web do curso que corresponde ao trabalho de adaptação do conteúdo escrito para o formato html, de criação de imagens, infográficos, animações, vídeos, e quaisquer outros recursos multimídia ou de audiovisual previstos, além da implementação do curso na plataforma.

4.4. A oferta regular na Escola Virtual.Gov - EV.G ( <https://www.escolavirtual.gov.br/>) também está contemplada juntamente com a prestação dos seguintes serviços:

- Administração de Infraestrutura de Rede garantindo conectividade, continuidade e disponibilidade;
- Administração do ambiente virtualizado que hospeda a Escola Virtual;
- *Backup e Restore* de Servidores e Serviços, se necessário;
- Disponibilidade dos Serviços de Infraestrutura para as Aplicações da Escola Virtual;
- Disponibilização de infraestrutura de hospedagem;
- Gestão e disponibilização de dados;
- Divulgação de cursos;
- Cadastro e inscrição de usuários;
- Gestão de dados;
- Atendimento ao usuário em primeiro nível; e
- Emissão de certificados.

## 5 JUSTIFICATIVA

5.1. Cada vez mais a necessidade de desenvolvimento de cursos a distância pela Enap tem se intensificado, em especial para atender as demandas transversais apontadas pela PNPD a partir dos Planos de Desenvolvimento de Pessoas dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e, também, para atender as demandas técnicas setoriais que chegam à Enap a partir de solicitação direta das instituições públicas que necessitam de soluções educacionais a distância voltadas para atender o desenvolvimento de competências técnicas específicas dos agentes que atuam na execução de suas políticas públicas ou mesmo voltadas ao público ao qual as ações são destinadas.

5.2. Diante disso, emerge a necessidade do aumento da capacidade de produção multimídia a curto e médio prazo para as plataformas virtuais da Escola, onde a necessidade de estabelecimento de parcerias se faz imprescindível para ampliação da capacidade produtiva e entrega de mais soluções educacionais de forma eficaz e tempestiva, conseguindo conciliar o tempo de produção, desenvolvimento concomitante de vários projetos educacionais e a oferta de cursos a distância transformadores que permitam o desenvolvimento de competências.

5.3. Embora planejado, o desenvolvimento de um curso autoinstrucional é um processo dinâmico, e que na grande maioria, envolve diversos fatores, o que por vezes, acaba sofrendo interferências e redimensionamentos durante a sua execução, gerando atrasos inesperados. Tal processo não se limita somente a transpor o conteúdo de um curso presencial para autoinstrucional, mas recebe papel de destaque por ter a missão de manter os alunos motivados e engajados a concluírem as capacitações a que se propõem realizar.

5.4. Ainda nesse contexto, observou-se durante o desenvolvimento dos cursos contemplados na parceria em questão, que os temas propostos para os cursos são mais complexos do que o previsto, o que demandou mais tempo na busca por profissionais qualificados no tema. Adicionado a este fator, o próprio desenvolvimento do conteúdo se mostrou mais trabalhoso, exigindo mais tempo e *expertise* nessa ação.

5.5. Importante destacar que embora o projeto tenha metas pré-definidas, o desenvolvimento dos cursos poderá ter prazos diferentes, uma vez que estes passam a ser contados a partir das definições dos temas.

5.6. Todos estes fatores impactaram diretamente no cronograma originalmente proposto, sendo estes os motivos pelos quais se propõe o Termo Aditivo ao TED nº 03/2020 (SEI-ME 30108220), alterando a data de encerramento para 9 de dezembro de 2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do TED nº 03/2020 (SEI-ME 12220018).

## 6 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

### 6.1. Cronograma de Atividades e Meta Física de Execução

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtde	Início	Fim
Meta 1	Contratação de conteudista	Conteudista contratado	35	Após definição da temática do curso a ser desenvolvido	Após o trâmite formal de contratação da Enap
Meta 2	Realização da oficina de <i>design</i> instrucional	Versão inicial do <i>design</i> instrucional e RAE elaborado	35	Após contratação	Duração: 1 dia
Meta 3	Produção do conteúdo, das questões e dos Roteiros (Conteudista)	Conteúdo, questões, RCI e REOA elaborados	35	Após realização da Oficina de <i>design</i> instrucional	Até 2 meses
Meta 4	Validação do conteúdo e do <i>design</i> instrucional	Conteúdo e <i>design</i> instrucional concluídos	35	Após recebimento do material	Até 2 meses
Meta 5	Desenvolvimento web de um curso EaD	Curso EaD produzido	35	Após a entrega do material	Até 5 meses após a entrega completa do material

Meta 6	Oferta piloto	Curso EaD em oferta	35	A partir da implementação do curso na EV.G	30 dias após o início da oferta
--------	---------------	---------------------	----	--	---------------------------------

## 6.2. Produção de mídias e desenvolvimento de cursos a distância na Escola Virtual de Governo

### 6.2.1. Produção Web de cursos

A categoria dos cursos a serem produzidos está descrita conforme Anexo deste Plano de Trabalho. A produção web dos cursos será feita via execução descentralizada pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Curso	Carga horária	Custo direto de produção	Custo Direto Enap (Estúdio para 50% dos vídeos)	Custo Indireto Enap por curso	Valor por curso	Quantidade de Cursos	Custo de desenvolvimento	Custo Indireto Enap	Total
Categoria 01	25	R\$ 14.495,12	R\$ 0,00	R\$ 1.304,56	<b>R\$ 15.799,68</b>	7	R\$ 101.465,84	R\$ 9.131,93	R\$ 110.597,77
Categoria 02	25	R\$ 32.752,31	R\$ 15.210,00	R\$ 4.316,61	<b>R\$ 52.278,92</b>	18	R\$ 863.321,58	R\$ 77.698,94	R\$ 941.020,52
Categoria 03	25	R\$ 19.865,39	R\$ 0,00	R\$ 1.787,89	<b>R\$ 21.653,28</b>	4	R\$ 79.461,56	R\$ 7.151,54	R\$ 86.613,10
Categoria 04	25	R\$ 40.807,71	R\$ 15.210,00	R\$ 5.041,59	<b>R\$ 61.059,30</b>	6	R\$ 336.106,26	R\$ 30.249,56	R\$ 366.355,82
<b>Total</b>						<b>35</b>	<b>R\$ 1.380.355,24</b>	<b>R\$ 124.231,97</b>	<b>R\$ 1.504.587,21</b>

### 6.2.2. Produção de conteúdo extra audiovisual

A produção do conteúdo audiovisual será feita via execução descentralizada pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Adicional	Quantidade	Valor unitário	Total: UFSC	Custo Direto Enap (Estúdio para 50% dos vídeos)	Custo Indireto Enap	Total
Extra - Produção de vídeoaula de alta complexidade (5 a 10 minutos)	20	R\$ 10.419,71	R\$ 208.394,20	R\$ 8.450,00	R\$ 20.453,75	R\$ 237.297,95
Desenvolvimento de animação de alta complexidade	48	R\$ 1.466,28	R\$ 70.381,44		R\$ 6.466,29	R\$ 76.847,73
Desenvolvimento de identidade visual	5	R\$ 7.813,58	R\$ 39.067,90		R\$ 4.219,33	R\$ 43.287,23
<b>Total</b>			<b>R\$ 317.843,54</b>	<b>R\$ 8.450,00</b>	<b>R\$ 31.139,37</b>	<b>R\$ 357.412,91</b>

### 6.2.3 Desenvolvimento de conteúdo de cursos

A contratação dos conteudistas será feita por meio de contrato com a Fundação de Apoio credenciada pela Enap.

Atividade	Carga Horária	Quantidade de cursos	Custo - Conteudista	Conteudista (% Cota Patronal)	Custo Indireto (Fundação)	Custo Indireto (Enap)	Valor total
Desenvolvimento de Conteúdo dos cursos	25	35	R\$ 385.000,00	R\$ 77.000,00	R\$ 46.200,00	R\$ 45.738,00	<b>R\$ 553.938,00</b>

## 6.3. Total do Projeto

O total do projeto é a soma dos itens anteriores, totalizando **R\$ 2.415.938,12**.

## 7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
12/2020	<b>R\$ 2.415.938,12</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.415.938,12</b>

## 8 PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Código da Natureza da Despesa	Descrição	Custo Indireto	Valor (R\$)
33.90.37	Serviço de apoio (custo indireto Enap)	Sim	R\$ 224.512,74
33.90.37	Custo direto Enap	Não	R\$ 38.870,00
33.90.39	Pessoa Jurídica (custo direto para o desenvolvimento de curso - execução descentralizada via UFSC)	Não	R\$ 1.551.034,27

33.90.39	Pessoa Jurídica (ressarcimento pelos custos decorrentes da atividade de apoio ao desenvolvimento do projeto - UFSC)	sim	R\$ 93.321,11
33.90.39	Custo direto para desenvolvimento de conteúdo por Fundação de Apoio	não	R\$ 462.000,00
33.90.39	Pessoa Jurídica (ressarcimento pelos custos decorrentes da atividade de apoio ao desenvolvimento do projeto - Fundação de Apoio)	sim	R\$ 46.200,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 2.415.938,12</b>

## 9 VIGÊNCIA

9.1. O presente Termo Aditivo terá vigência até 9 de dezembro de 2023.

## 10 RATIFICAÇÃO

10.1. O presente Plano de Trabalho altera a vigência do Termo de Execução Descentralizada, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e metas anteriormente previstas.

## 11 PROPOSIÇÃO

**PAULO MARQUES**

Diretor

Fundação Escola Nacional de Administração Pública

## 12 APROVAÇÃO

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO**

Secretário de Governo Digital Substituto

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Ministério da Economia

## ANEXO

### ESPECIFICAÇÃO DOS CURSOS A SEREM DESENVOLVIDOS POR SUBDESCENTRALIZAÇÃO

#### Curso Categoria 1: Curso a distância produzido com o software Articulate

A Categoria 1 contará com execução dos seguintes serviços e recursos: ilustrações de baixa complexidade; pesquisa e tratamento de imagem; desenvolvimento de gráficos, quadros e tabelas; diagramação de apostila ou *e-book*; desenvolvimento de padrão visual simples para apostila e customização simples para Articulate.

- As **ilustrações de baixa complexidade do tipo nº 1** compreendem o ajuste e adaptação de recurso gráfico, estampa, desenho, foto ou outro elemento ilustrativo de banco de imagens.
- O **processo de pesquisa de imagem** consiste em realizar uma curadoria em imagens disponibilizadas em banco de dados pagos ou gratuitos. Já o **processo de tratamento de imagem** é o ato de corrigir detalhes em uma imagem analógica ou digital, usando vários métodos e técnicas para atingir os resultados desejados. Um tratamento pode ser uma simples correção de cores e luminosidade, até um retoque de pele, retirando marcas, imperfeições etc.
- Também estão dispostos no rol de recursos desse padrão de curso o **desenvolvimento de gráficos**. Estes são uma representação geométrica de um conjunto de dados usado para auxiliar no entendimento das informações apresentadas. Ajudam a identificar padrões, verificar resultados e comparar medidas de forma ágil.
- Os **quadros e tabelas** disponíveis para esse padrão podem ser utilizados como recursos de apoio ao conteúdo. Quadros são ilustrações utilizadas para apresentar conteúdos teóricos, tais como comparações, classificações e dados numéricos sem tratamento estatístico. Já as tabelas são usadas para representar dados quantitativos de uma forma simples.
- O padrão também compreende a **diagramação de uma apostila ou e-book**. Esse serviço inclui a formatação visual do conteúdo (texto/imagem) e pode ter o padrão gráfico definido. Esse item não prevê a criação de identidade visual para o produto. A produção textual é medida por lauda, considerando: fonte Arial 11, espaçamento entre linhas simples, folha A4 e volume de texto em torno de 1.650 caracteres com espaço. O padrão visual de Apostila Simples, caso seja requisitado, contará com capa, sumário e tipografia.
- A **diagramação no Articulate** prevê a formatação de conteúdo (texto/imagem/recurso) dentro do padrão visual definido pela Enap. Esse item não prevê a criação de identidade visual do material. A produção será medida por lauda, definida acima.

Descrição Serviço	Unidade	Quantidade
Ilustração de baixa complexidade N° 1	Unid.	10
Pesquisa/Tratamento Imagem	Unid.	10
Gráfico	Unid.	20
Quadro/Tabela	Unid.	5

Diagramação apostila/ <i>e-book</i> (lauda)	Unid.	120
Diagramação Articulate	Unid.	1
Padrão visual Enap	Unid.	1
Design Instrucional (opcional)	Unid.	-
Identidade Visual (opcional)	Unid.	-

Tabela: Itens que podem compor o curso categoria 1.

### **Curso Categoria 2: Curso a distância produzido com o *software* Articulate e com videoaulas:**

A Categoria 2 contará com execução dos seguintes serviços e recursos: produção de videoaulas, ilustrações de baixa complexidade; pesquisa e tratamento de imagem; desenvolvimento de gráficos, quadros e tabelas; diagramação de apostila ou *e-book*; desenvolvimento de padrão visual simples para apostila e customização simples para Articulate ou *software* similar.

- O serviço de **produção de videoaulas** compreende os seguintes elementos: presença de um apresentador em cenário de *chroma key*, inserção de fotos ou ilustrações, locução, inserção de legendas no *youtube*, captura de tela de *software* e animações de movimento simples, como *zoom* ou *fade*. Também são consideradas as tarefas de produção, sonorização, adição de animação de média complexidade e cenário digital. Não estão previstas a roteirização das videoaulas e a montagem de cenários físicos. Dentro deste contexto, a **edição de vídeo** é um processo técnico que envolve a manipulação e arranjo das capturas de vídeo. Esse procedimento organiza, seleciona e ajusta os diversos planos que compõem um material audiovisual. Para esse padrão de curso está inclusa a adição de uma capa sem animação na entrada.
- As **ilustrações de baixa complexidade do tipo nº 1** compreendem o ajuste e adaptação de recurso gráfico, estampa, desenho, foto ou outro elemento ilustrativo de banco de imagens.
- O **processo de pesquisa de imagem** consiste em realizar uma curadoria em imagens disponibilizadas em banco de dados pagos ou gratuitos. Já o **processo de tratamento de imagem** é o ato de corrigir detalhes em uma imagem analógica ou digital, usando vários métodos e técnicas para atingir os resultados desejados. Um tratamento pode ser uma simples correção de cores e luminosidade, até um retoque de pele, retirando marcas, imperfeições etc.
- Também estão dispostos no rol de recursos desse padrão de curso o **desenvolvimento de gráficos**. Estes são uma representação geométrica de um conjunto de dados usado para auxiliar no entendimento das informações apresentadas. Ajudam a identificar padrões, verificar resultados e comparar medidas de forma ágil.
- Os **quadros e tabelas** disponíveis para esse padrão podem ser utilizados como recursos de apoio ao conteúdo. Quadros são ilustrações utilizadas para apresentar conteúdos teóricos, tais como comparações, classificações e dados numéricos sem tratamento estatístico. Já as tabelas são usadas para representar dados quantitativos de uma forma simples.
- O padrão também compreende a **diagramação de uma apostila ou *e-book***. Esse item inclui a formatação visual do conteúdo (texto/imagem) e pode ter o padrão gráfico definido. Esse item não prevê a criação de identidade visual para o produto. A produção textual será medida por lauda, considerando: fonte Arial 11, espaçamento entre linhas simples, folha A4 e volume de texto em torno de 1650 caracteres com espaço. O **padrão visual de Apostila Simples**, caso seja requisitado, contará com capa, sumário e tipografia.
- A **diagramação no Articulate** prevê a formatação de conteúdo (texto/imagem/recurso) dentro do padrão visual definido pela Enap. Esse item não prevê a criação de identidade visual do material. A produção será medida por lauda, definida acima.

Descrição Serviço	Unidade	Quantidade
Edição de vídeo recebido (5min)	Unid.	6
Produção de VA de média complexidade (5 min)	Unid.	6
Ilustração de baixa complexidade N° 1	Unid.	10
Pesquisa/Tratamento Imagem	Unid.	10
Gráfico	Unid.	20
Quadro/Tabela	Unid.	5
Diagramação apostila/ <i>e-book</i> (lauda)	Unid.	120
Diagramação Articulate	Unid.	1
Padrão visual Enap	Unid.	1
Design Instrucional (opcional)	Unid.	-
Identidade Visual (opcional)	Unid.	-

Tabela: Itens que podem compor o curso categoria 2.

### **Curso Categoria 3: Curso a distância customizado no Moodle**

Nesta categoria, o curso é **desenvolvido para o Moodle** e não é empregado o Articulate ou outro *software* de mesma natureza. Assim sendo, é esperada a customização do AVA, impactando no esforço para execução da maior parte dos itens previstos para o curso.

Para a execução do curso estão previstos os seguintes itens e recursos: ilustrações de baixa complexidade; pesquisa e tratamento de imagem; desenvolvimento de gráficos, quadros e tabelas; diagramação de apostila ou *e-book*; e o desenvolvimento de padrão visual simples para apostila e customização simples para o Moodle.

- As **ilustrações de baixa complexidade do tipo nº 1** compreendem o ajuste e adaptação de recurso gráfico, estampa, desenho, foto ou outro elemento ilustrativo de banco de imagens.
- O **processo de pesquisa de imagem** consiste em realizar uma curadoria em imagens disponibilizadas em banco de dados pagos ou gratuitos. Já

o **processo de tratamento de imagem** é o ato de corrigir detalhes em uma imagem analógica ou digital, usando vários métodos e técnicas para atingir os resultados desejados. Um tratamento pode ser uma simples correção de cores e luminosidade, até um retoque de pele, retirando marcas, imperfeições etc.

- Também estão dispostos no rol de recursos desse padrão de curso o **desenvolvimento de gráficos**. Estes são uma representação geométrica de um conjunto de dados usado para auxiliar no entendimento das informações apresentadas. Ajudam a identificar padrões, verificar resultados e comparar medidas de forma ágil.
- Os **quadros e tabelas** disponíveis para esse padrão podem ser utilizados como recursos de apoio ao conteúdo. Quadros são ilustrações utilizadas para apresentar conteúdos teóricos, tais como comparações, classificações e dados numéricos sem tratamento estatístico. Já as tabelas são usadas para representar dados quantitativos de uma forma simples.
- O padrão também compreende a **diagramação de uma apostila ou e-book**. Esse serviço inclui a formatação visual do conteúdo (texto/imagem) e pode ter o padrão gráfico definido. Esse item não prevê a criação de identidade visual para o produto. A produção textual será medida por lauda, considerando: fonte Arial 11, espaçamento entre linhas simples, folha A4 e volume de texto em torno de 1650 caracteres com espaço. O **padrão visual de Apostila Simples**, caso seja requisitado, contará com capa, sumário e tipografia.
- A **diagramação no Moodle** prevê a formatação de conteúdo (texto/imagem/recurso) dentro do padrão visual definido pela Enap. Esse serviço não prevê a criação de identidade visual do material. A produção será medida também por lauda.

Descrição Serviço	Unidade	Quantidade
Customização do AVA	Unid.	1
Ilustração de baixa complexidade N <sup>o</sup> 1	Unid.	10
Pesquisa/Tratamento Imagem	Unid.	10
Gráfico	Unid.	20
Quadro/Tabela	Unid.	5
Diagramação apostila/e-book (lauda)	Unid.	120
Diagramação Articulate	Unid.	1
Padrão visual Enap	Unid.	1
Design Instrucional (opcional)	Unid.	-
Identidade Visual (opcional)	Unid.	-

Tabela: Itens que podem compor o curso categoria 3.

#### **Curso Categoria 4: Curso a distância customizado no Moodle e com videoaulas**

Esta produção contempla a **produção de videoaulas** e disponibilização destas no AVA.

- Este item compreende os seguintes elementos: presença de um apresentador em cenário de *chroma key*, inserção de fotos ou ilustrações, locução, inserção de legendas no *youtube*, captura de tela de *software* e animações de movimento simples, como *zoom* ou *fade*. Também são consideradas as tarefas de produção, sonorização, adição de animação de média complexidade e cenário digital. Não estão previstas a roteirização das videoaulas e a montagem de cenários físicos. Dentro deste contexto, a **edição de vídeo** é um processo técnico que envolve a manipulação e arranjo das capturas de vídeo. Esse procedimento organiza, seleciona e ajusta os diversos planos que compõem um material audiovisual. Para esse padrão de curso está inclusa a adição de uma capa sem animação na entrada.
- As **ilustrações de baixa complexidade do tipo N<sup>o</sup> 1** compreendem o ajuste e adaptação de recurso gráfico, estampa, desenho, foto ou outro elemento ilustrativo de banco de imagens.
- O **processo de pesquisa de imagem** consiste em realizar uma curadoria em imagens disponibilizadas em banco de dados pagos ou gratuitos. Já o **processo de tratamento de imagem** é o ato de corrigir detalhes em uma imagem analógica ou digital, usando vários métodos e técnicas para atingir os resultados desejados. Um tratamento pode ser uma simples correção de cores e luminosidade, até um retoque de pele, retirando marcas, imperfeições etc.
- Também estão dispostos no rol de recursos desse padrão de curso o **desenvolvimento de gráficos**. Estes são uma representação geométrica de um conjunto de dados usado para auxiliar no entendimento das informações apresentadas. Ajudam a identificar padrões, verificar resultados e comparar medidas de forma ágil.
- Os **quadros e tabelas** disponíveis para esse padrão podem ser utilizados como recursos de apoio ao conteúdo. Quadros são ilustrações utilizadas para apresentar conteúdos teóricos, tais como comparações, classificações e dados numéricos sem tratamento estatístico. Já as tabelas são usadas para representar dados quantitativos de uma forma simples.
- O padrão também compreende a **diagramação de uma apostila ou e-book**. Esse serviço inclui a formatação visual do conteúdo (texto/imagem) e pode ter o padrão gráfico definido. Esse item não prevê a criação de identidade visual para o produto. A produção textual será medida por lauda, considerando: fonte Arial 11, espaçamento entre linhas simples, folha A4 e volume de texto em torno de 1.650 caracteres com espaço. O **padrão visual de Apostila Simples**, caso seja requisitado, contará com capa, sumário e tipografia.
- A **diagramação no Moodle** prevê a formatação de conteúdo (texto/imagem/recurso) dentro do padrão visual definido pela Enap. Esse item não prevê a criação de identidade visual do material. A produção será também medida por lauda.

Descrição Serviço	Unidade	Quantidade
Customização do AVA	Unid.	1
Edição de vídeo recebido (5min)	Unid.	6
Produção de VA de média complexidade (5 min)	Unid.	6
Ilustração de baixa complexidade N <sup>o</sup> 1	Unid.	10

Pesquisa/Tratamento Imagem	Unid.	10
Gráfico	Unid.	20
Quadro/Tabela	Unid.	5
Diagramação apostila/ <i>e-book</i> (lauda)	Unid.	120
Diagramação Articulate	Unid.	1
Padrão visual Enap	Unid.	1
Design Instrucional (opcional)	Unid.	-
Identidade Visual (opcional)	Unid.	-

Tabela: Itens que podem compor o curso categoria 4.



Documento assinado eletronicamente por **Ulysses César Amaro de Melo, Secretário(a) Substituto(a)**, em 08/12/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MARQUES, Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30108246** e o código CRC **8F5BEAC9**.